



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2020 e homologado através do Edital Complementar nº 011, de 03 de fevereiro de 2020; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

**CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

| CLASSIFICAÇÃO    | NOME                             | LOTAÇÃO               |
|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 17º CLASSIFICADO | VANIA NATALIA FIGUEIREDO         | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 18º CLASSIFICADO | DAIANE COLARES DAMACENA OLIVEIRA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 07 de fevereiro de 2020, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;( Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 07 de fevereiro de 2020

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,**

**Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000**